

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 08 / 01 / 2021

Ata n.º 01 destinada a:



Handwritten signature and initials

ATA N.º 01

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. PONTO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve intervenções.

2. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 24 de dezembro procedeu à entrega de cabazes aos serviços públicos que se encontravam de serviço na noite de Natal, nomeadamente à GNR, ao Centro de Saúde, à Brigada de Trânsito e aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

e no dia 4 de janeiro, juntamente com o Vereador Bruno Gomes e a Vereadora Ana Barros, participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, da qual resultou um conjunto de medidas adicionais, face aquela que foi a caracterização e a análise que todos os conselheiros de alguma forma fizeram do momento que se vivia no início de janeiro e que se continua a viver com a escalada do número de casos de COVID, ainda com um surto que está em vigor.

Para além do que já foi dito, a **Vereadora Ana Barros** refere que da reunião da referida Comissão resultou um conjunto de medidas, algumas das quais se irá falar na presente reunião. Informa que, a Câmara Municipal enviou uma recomendação e solicitação endereçada à Direção Geral de Saúde, à DGEST Alentejo e ao Delegado de Saúde do nosso Distrito, no sentido de alargar o regime de ensino não presencial também aos outros níveis de ensino, do pré-escolar até ao segundo ciclo, que não ficaram abrangidos no regresso às aulas do segundo período. Refere que na Comissão de Proteção Civil se considerou que seria prudente e que seria uma medida de proteção para com a comunidade, que no regresso ao segundo período nas primeiras semanas de janeiro, todos os alunos ficassem com o ensino à distância, sabendo das dificuldades que isso pode causar a muitos agregados familiares e encarregados de educação que precisam de manter a sua atividade profissional. No entanto, em termos de saúde e proteção face à disseminação de infeção do vírus e dos contágios, o executivo considera que esta medida pode proteger a nossa comunidade, mas ainda não obteve resposta da Direção Geral de Saúde. Acrescenta ainda, que esta decisão também teve como base o facto de que, desde que os alunos foram de férias, no dia 18 de dezembro, até ao regresso no segundo período, no dia 4 de janeiro, Vendas Novas registou um aumento de 126 casos ativos. Nesse âmbito e por muitas turmas terem alunos, ou em isolamento ou com agregados familiares também positivos e as famílias terem de ficar em casa, solicitou-se que todos os estabelecimentos, inclusive o próprio Colégio Laura Vicunha, até ao dia 15 tivessem autorização para que todos os alunos, exceto os do pré-escolar, iniciassem o segundo período com o ensino à distância. Com esta base, e também porque o Município consegue garantir os meios tecnológicos em casa, foi feito o pedido que referiu anteriormente, estando-se a aguardar alguma decisão a nível superior e uma resposta ao pedido apresentado. Informa ainda que no dia 5 reuniu, por videoconferência, com a Diretora Técnica da Casa do Povo, com a empresa que tem 8 recursos humanos a trabalhar na referida instituição e também com o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, para rever tudo o que diz respeito às questões contratuais referentes à contratação da referida empresa. Informa que no dia anterior, o Lar da



LR
AF

Casa do Povo, dos 47 utentes que tem no momento, tinha dezoito positivos, sendo que três estão internados e vinte e um negativos. Depois tem mais oito utentes suspeitos e nove óbitos. Refere ainda que, desde o passado fim de semana, juntou-se ao conjunto de recursos humanos a trabalhar no Lar, uma Brigada da Cruz Vermelha acionada pela Segurança Social, estando a ser avaliada a necessidade de mais recursos humanos, tendo a Segurança Social já garantido que neste momento já tem condições para colocar mais recursos humanos. Em relação ao plano de vacinação, mais concretamente no Concelho de Vendas Novas e no Distrito de Évora, informa que o executivo tentou obter informações junto do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, que é quem está a gerir a administração das vacinas e foi transmitida a informação que este plano de vacinação tem dois critérios para vacinar os utentes dos lares do Concelho. Tem a ver com a incidência de casos de COVID, com o volume de pessoas a vacinar e com a dimensão dos lares, informando que o plano foi feito com a lista de incidência que foi fixado há duas semanas. Ou seja, Vendas Novas ainda não se encontrava no risco extremo, como agora, mas de acordo com os critérios seguidos para a construção deste plano, foram já vacinados Viana do Alentejo, Mourão, Mora e espera-se que no Concelho e nos Lares de Vendas Novas a vacina seja administrada na semana de 18 de janeiro.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 28 de dezembro participou numa reunião com a equipa que está a fazer a revisão do PDM. Tratou-se de uma reunião preparatória das várias reuniões setoriais, que se pretende levar a cabo com os diversos setores de atividade e também para tentar perceber como podem ser feitas as reuniões com a população em geral, porque este é um processo que se pretende que seja muito participado, juntando as pessoas para esclarecimentos, apresentação de propostas e recolha de contributos, o que não será muito fácil atendendo ao período excecional que se atravessa e, nesse sentido, têm de ser encontradas formas de fazer chegar a informação e de recolher os contributos de forma a não estimular o encontro físico entre as pessoas, o que torna o processo ainda mais difícil. Informa que, ainda assim, na próxima semana iniciam-se já as reuniões setoriais com os vários setores, nomeadamente o social, a economia, a educação e diversos outros setores e depois então dar-se-á início às reuniões com a população, sendo que ainda se irá definir em que moldes. Informa que, nos dias 29 de dezembro e 7 de janeiro, participou numa formação sobre ambiente e urbanismo em contexto de alterações climáticas, no dia 30 participou numa reunião com as Infraestruturas de Portugal, sobre o projeto de requalificação do Centro Tradicional, projeto que está a começar a



ser desenvolvido e uma vez que é atravessado pela EN4 é importante envolver as Infraestruturas de Portugal desde o início no referido processo, para que se chegue a consensos e a soluções viáveis. No dia 7 esteve presente no lançamento do projeto H2020 Aurorel, que é um projeto que visa promover e estimular o empreendedorismo de base rural.

3. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Expediente

3.1.1 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021, e aumento dos fundos disponíveis

Presente proposta do Presidente da Câmara para esta aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021 no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), e para, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021, no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), e, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.

3.1.2 – Proposta de Retificação da Deliberação de Isenção Parcial de Rendas e Taxas em Espaços Concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 junho 2021

Verifica-se um agravamento da situação epidemiológica COVID19 no Concelho, com a previsível entrada na lista de concelhos de risco muito elevado e com o aumentar de restrições, não só, mas também ao nível dos horários e funcionamento dos estabelecimentos. Assim, propõe-se que seja retificada a deliberação tomada na reunião de 14 dezembro de 2020 (documentos com os n.ºs de registo INT_CMVN/2020/6259 e INT_CMVN/2020/6260) referente à isenção parcial de rendas e taxas em espaços concessionados pelo Município de Vendas Novas até 30 junho



LR
#

2021, de forma a que no primeiro trimestre de 2021 seja considerada uma isenção parcial de 50%, mantendo-se a decisão inicial de isenção de 25% no período entre abril e junho de 2021.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, apresentando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU na reunião de 14 de dezembro propuseram que a isenção fosse logo de 50 %, tendo acabado por aceitar a proposta do executivo, por isso fazem novamente a proposta de que os 50 % atinjam todo o período, ou seja, até junho, porque infelizmente não se prevê que a situação melhore.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que se está a falar das rendas dos espaços comerciais que são propriedade do Município, estando também a falar-se um pouco de cálculo de receita. Afirma que não é contra a proposta apresentada pelo Vereador Teresa Ribeiro, no entanto, salvaguardaria aquilo que já no passado se tem feito, sempre com a ponderação e a responsabilidade que caracteriza o executivo, que é aprovar por este período e prolongar esta isenção se se verificar que há necessidade. Ou seja, não o fazer logo por um período de seis meses, atendendo ao impacto que isso tem na receita do Município, sendo que o executivo não quer deixar de ajudar os empresários. Assim sendo, a proposta que apresenta é que a isenção seja aprovada agora por um período de três meses como consta da proposta que foi apresentada pela Vice-Presidente e, à posteriori, se se sentir necessidade, prolongar esta redução de 50 %. Caso não se verifique essa necessidade, ficam com os 25 %. Pergunta se os restantes Vereadores partilham da sua opinião, de que se mantenha a proposta que foi apresentada, mantendo a abertura para que, no segundo trimestre, caso seja necessário face à evolução da pandemia, se apliquem os 50 % de isenção.

A **Vice-Presidente** refere que, no fundo, isso foi o que foi feito na reunião de dia 14, pois já havia a proposta dos Vereadores da CDU para que fosse feita a redução dos 50 %, e nessa altura o executivo comprometeu-se a trazer essa proposta à reunião da Câmara Municipal, caso a situação se agravasse. Esse agravamento veio a verificar-se e o executivo trouxe a proposta à reunião, tal como se comprometeu e, se todos concordarem poderá voltar-se a fazer o mesmo.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que de acordo com as intervenções havidas, a proposta dos Vereadores da CDU não é aceite, pelo menos em parte, visto que há o compromisso da Câmara Municipal vir a aumentar o valor dos 25% para os 50 %, caso venha a ser necessário. Afirma que para as pessoas seria mais positivo que houvesse já a referida decisão, pois ficariam mais à vontade se soubessem que teriam o apoio da Câmara até junho.



O **Presidente** esclarece que a proposta dos Vereadores da CDU não foi chumbada, o que foi dito é que durante os três meses a evolução será avaliada, sendo que as empresas serão para já apoiadas em 50 % nestes três meses e em 25 % no segundo trimestre, mas com uma avaliação permanentes da Câmara Municipal.

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, aprovando a isenção parcial de 50% das rendas e taxas em espaços arrendados ou concessionados pelo Município de Vendas Novas, incluindo da “StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende”, até 31 de março de 2021, mantendo-se, para os mesmo espaços, a isenção de 25% de 1 de abril a 30 junho 2021, condicionada à confirmação da situação regularizada com o Município, devendo esta isenção ser reavaliada, e revista caso se agrave a situação pandémica e os seus efeitos para a economia local.

Tomou a palavra o Vereador **Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU votaram favoravelmente a proposta apresentada, lamentando que a proposta dos Vereadores da CDU não tenha sido já aprovada.

3.1.3 – Proposta de Suspensão de Realização da Feira Mensal de Janeiro 2021

A situação da evolução epidemiológica no Concelho de Vendas Novas, com o agravamento nas últimas semanas, fruto dos casos ativos no seio da comunidade vendasnovense, motiva a adoção de um conjunto de medidas por parte do Município, com o claro objetivo de evitar a evolução e garantir a contenção da situação pandémica local. Neste sentido, propõe-se no imediato que fique suspensa a realização da feira mensal de janeiro do presente ano, podendo esta decisão vir a ser prorrogada face ao evoluir da situação.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que normalmente por esta altura já deveria ter vindo à aprovação da Câmara, o Plano Anual das Feiras e Mercados, o que costuma acontecer no final de dezembro. Neste ano isso não aconteceu porque toda esta situação da pandemia cria muita insegurança quanto ao futuro e não se sabe que condições haverá para a realização destas feiras. O que é proposto neste momento é que não se realize o mercado de janeiro e posteriormente avaliar se há condições para a realização dos próximos mercados.

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão de



LL
#

realização da Feira Mensal de Janeiro 2021.

3.1.4 – Situação de Desemprego em Vendas Novas – inscritos no IEFP a 30 novembro 2020

No âmbito da pandemia COVID-19, é de extrema importância acompanhar e avaliar o seu impacto ao nível do emprego junto da população do Concelho e, dessa forma, o GIP-Gabinete de Inserção Profissional de Vendas Novas, após publicação pelo IEFP dos dados estatísticos de desempregados por concelho, elaborou um relatório sobre a situação do desemprego em Vendas Novas, o qual se apresenta para conhecimento da Câmara Municipal, sendo que esse mesmo relatório se reporta a 30 de novembro de 2020.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que, provavelmente por lapso, não foi enviado o relatório propriamente dito aos Vereadores da CDU, nem em papel, nem por email.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que efetivamente está a colocar o despacho e está a verificar que nem em papel tem o documento. Refere que de facto foi lapso, não se imprimiu a grelha que costuma acompanhar a informação da Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico, constando apenas a informação sem o anexo. Afirma que irá pedir, já de seguida, que a referida grelha seja enviada, por email, para os Vereadores da CDU, pois apenas constam os dados detalhados com a respetiva evolução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.1.5 – 31.ª, 32.ª e 33.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2020

Presente para conhecimento da Câmara Municipal as 31.ª, 32.ª e 33.ª alterações ao orçamento da despesa, PAM e PPI do ano 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.6 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 7 de janeiro de 2021, cujo saldo é de 1.616.813,91 €, correspondendo 1.495.199,93 € a dotações orçamentais e 121.613,98 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/84**, em nome de **Marta Filipa Colaço Baltazar** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de uma piscina associada à edificação principal, sita no n.º 18 da Rua de S. João Bombel, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/84, em nome de Marta Filipa Colaço Baltazar, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6492), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/88**, em nome de **Luís Manuel Caiado Soeiro e outros** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de legalização de uma moradia unifamiliar de r/chão, anexo e tanque de rega em Casal 22 – A, em Bombel, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/88, em nome de Luís Manuel Caiado Soeiro e outros, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6500), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/85**, em nome de **Duarte Miguel da Silva Vilela** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de uma moradia unifamiliar de 1 piso e muro de vedação na Avenida 25 de Abril n.º 89, em Vendas Novas. Verificando-se a



conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/85, em nome de Duarte Miguel da Silva Vilela, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6497).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/86, em nome de José João Santiago do Céu - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento de uma moradia unifamiliar de R/Chão e muro de vedação na Rua Carlos Pacheco, n.º 8 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/86, em nome de José João Santiago do Céu, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6495).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/89, em nome de Talento Nível – Construções Unipessoal Lda - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muros de vedação nos campos dos Infantes, lote F, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/89, em nome de Talento Nível – Construções Unipessoal Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6506).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/17, em nome de Talento de Nível – Construções Unipessoal, Lda - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de um edifício com 3 fogos em condomínio, com demolição do existente, sito na Avenida**



Marechal Craveiro Lopes n.º 52, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/17, em nome de Talento de Nível – Construções Unipessoal, Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/39).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/76, em nome de Ana Sofia Esteves Farinho e Luís Carlos Gonçalves Emerenciano** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido construção de moradia no Bairro Lino de Carvalho, lote 21, Afeiteira, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 23/12/2020. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 30/12/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/76, em nome de Ana Sofia Esteves Farinho e Luís Carlos Gonçalves Emerenciano, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/27).

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

encerrada a reunião eram 15 H 37 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 8 de janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por** maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em 26/02/2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário do GAP